



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESPÍRITO SANTO - CRT-ES

Deliberação Plenária nº 01, de 02 de junho de 2022

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Regional para coordenar o processo eleitoral complementar do CFT no ano de 2022.

O Plenário do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo - CRT-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639/2018, nos termos do artigo 23 do Regulamento Eleitoral, Resolução 133 de 27 de maio de 2021, bem como pelo Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO o processo eleitoral complementar a ser realizado no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais para eleger a Diretoria Executiva do CFT;

CONSIDERANDO o ofício circular 02/2022 – CEN/2022 - CFT;

CONSIDERANDO a decisão na 1ª Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme exigência do art. 23 parágrafo único da Resolução 133/2021 CFT, os membros da Comissão Eleitoral Regional, na forma a seguir:

- 1- Anderson Lopes Tozi – Coordenador
- 2- Gerlis Prata Surlo – Coordenador Adjunto
- 3- Arivaldo Ramiro Silva – Membro Titular
- 4- Guido Tabaral Correa Filho – 1º Suplente
- 5- Artur Baldessin – 2º Suplente

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse definitiva da Diretoria Executiva do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.

Vitória/ES, 02 de junho de 2022.

Téc. em Agrim. Valmir Xavier Martins
Presidente do CRT-ES